



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

PROJETO DE LEI Nº /2025 – CMM

**RECONHECE O PROGRAMA "LUIZ
MELO ENTREVISTA" COMO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
CULTURAL, SOCIAL E
JORNALÍSTICO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Programa "Luiz Melo Entrevista" como Patrimônio Histórico, Cultural, Social e Jornalístico do Município de Macapá, por sua relevante contribuição à comunicação social, ao debate democrático e à preservação da história contemporânea local.

Art. 2º - O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo:

I – Valorizar a atuação do programa como meio de divulgação e debate de temas relevantes para a sociedade macapaense;

II – Incentivar a preservação da memória jornalística e cultural de Macapá;

Nº PROC.: 01571 - PLO 080/2025 - AUTORIA: Ver. Pedro da Lua

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010136 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 15BBAE213265F7808B821B142CFBC1D4





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

III – Promover o apoio institucional à continuidade das atividades do programa.

Art. 3º - A Administração Pública Municipal poderá desenvolver, apoiar e fomentar ações que visem à preservação e divulgação do acervo, entrevistas, gravações, documentos e registros históricos do Programa "Luiz Melo Entrevista".

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes, em 07 de maio de 2025.


Pedro Dalua – União Brasil
Vereador/CMM

Nº PROC.: 01571 - PLO 080/2025 - AUTORIA: Ver. Pedro da Lua

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010136 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 15BBAE213265F7808B821B142CFBC1D4





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o Programa "Luiz Melo Entrevista" como Patrimônio Histórico, Cultural, Social e Jornalístico do Município de Macapá, diante de sua relevante trajetória na comunicação amapaense.

Ao longo dos anos, o programa consolidou-se como um espaço plural e democrático de entrevistas, informação e debates, desempenhando papel fundamental na formação da opinião pública e na difusão de valores democráticos, éticos e culturais em nossa sociedade.

Conduzido pelo renomado jornalista Luiz Melo, o programa é referência no jornalismo local e símbolo de resistência e qualidade na produção de conteúdo informativo. Sua contribuição ultrapassa o campo da comunicação, participando ativamente da construção da identidade cultural e histórica do município.

Assim, a presente iniciativa propõe não apenas homenagear um programa emblemático, mas também garantir a preservação e valorização de um legado que pertence a toda a população de Macapá.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Janary Nunes, em 07 de maio de 2025.


Pedro Dalua – União Brasil
Vereador/CMM

